



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Auréliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Salvador João Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 30/07/2026 10:23

Nº da Certidão: 1347454/2026

Data de Validade: 28/08/2026

Nº da Autenticidade: DJ.DW.Y0.37.HV.37

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua validade e autenticidade dependem dos documentos pelo interessado, usuário e documento original.

Nome: **KELLY CRISTINA SILVA**

CPF: **735.063.624-53**

Data de Nascimento: **13/12/1971**

Nome da Mãe: **Maria da Conceição da Silva**

Nome do Pai:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 75, § 6º e 89, da Lei nº 9093/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/02/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a sua redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 03 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.